



ESTADO DO TOCANTINS

PODER LEGISLATIVO

DIRLEG-AL
Fis. 02
Assul

DEPUTADO ESTADUAL
JAIR Farias

PROJETO DE LEI Nº 515 de _____ 2023.

Concede Título de Cidadão Tocantinense ao
senhor Homero Silva Barreto.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Homero Silva Barreto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigo na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

ENTRADA

31 OUT. 2023

Ass. do Func. COASP

É com grande satisfação que apresento à apreciação aos Nobres Parlamentares desta Casa de Leis, a aprovação da concessão do Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Homero Silva Barreto.

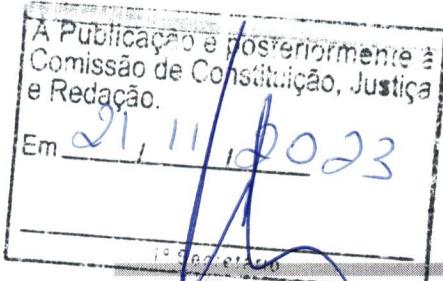
Nascido no Rio de Janeiro-RJ em 03 de dezembro de 1951 e foi criado em Itaguatins, na época situada no norte goiano, pelos seus pais Nilton Maciel Barreto e Maria Silva Barreto, juntamente com seus 5 irmãos. Aos 14 anos foi estudar no Rio de Janeiro e Goiânia, onde cursou o ensino médio.

Atuou seus primeiros passos profissionais em Itaguatins como Agente dos Correios, Representante do Funrural e Secretário Municipal de Finanças. Ainda na cidade de Itaguatins Homero se elegeu também prefeito no período de 1989 a 1992, da herança política veio de seu pai Nilton Barreto que foi Prefeito no período de 1970 a 1973, sendo um trabalho realizado sempre voltado a ajudar o povo.

Possui extenso histórico de luta pela vida pública, mas sobretudo, uma carreira de dedicação e compromisso com o Estado do Tocantins, que ele viu nascer e muito contribuiu com seu crescimento, ao lado de Siqueira Campos, a quem ele tem como exemplo de vida e muito se orgulha por ter sido honrado pela amizade e digno de sua confiança.

Ressalta-se ainda que toda sua trajetória profissional tem como marca o princípio da lealdade aos amigos, honestidade e respeito pelo bem público, tornando-se assim, importante peça da história e progresso, razão pela qual reúne motivos para ser agraciado com o Título de Cidadão Tocantinense.

Sala das Sessões, em 31 de outubro de 2023.



JAIR FARIAS
Deputado Estadual

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

Gab. Dep. JAIR FARIAS-GDJF

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis s/n - Palmas - Tocantins
CEP: 77.003-905 - Telefone: (63) 3212-5231 - E-mail: alto.deputadojairfarias@gmail.com
www.al.to.gov.br

[Imprimir](#)Fls. 03
Assinado

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: **P80c3d4dd032a1014b09d7c994183129aK10548**

Tipo de Proposição: **Projeto de Lei da Casa**

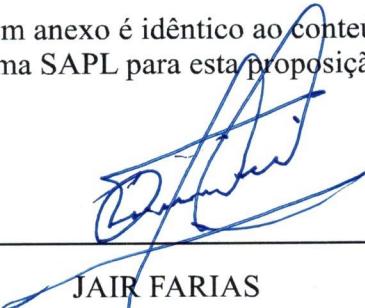
Autor: **JAIR FARIAS**

Enviada por: **Jair Farias (dep.jair.farias)**

Descrição: **Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Homero Silva Barreto.**

Data de Envio: **30/10/2023 13:57:21**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.



JAIR FARIAS

